



DECRETO Nº 2.472 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.101.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Gestão, Inovação e Tecnologia, no valor total de R\$ 2.101.000,00 (dois milhões, cento e um mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.472 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
629	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.03.00.00	157300	1.000.000,00	-
648	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.03.00.00	157300	76.000,00	-
476	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	157300	510.000,00	-
954	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	45.000,00	-
1399	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	170401	250.000,00	-
1401	20.001.19.126.0024.1.059	3.3.90.35.01.00.00	170401	50.000,00	-
1399	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	170401	20.000,00	-
1402	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.40.01.00.00	170401	70.000,00	-
1403	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	40.000,00	-
1405	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.99.00.00	170401	40.000,00	-
528	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	907.090,60
688	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	678.909,40
1384	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	-	300.000,00
1449	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	45.000,00
1404	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.11.00.00	170401	-	170.000,00
TOTAL:				2.101.000,00	2.101.000,00

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita